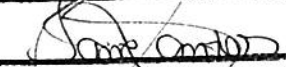


13/03/24  
  
Jane Maria dos Santos  
Gerente de Benefícios  
Decreto: 12.562/2022



Instituto de Previdência do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

## PORTARIA Nº261/2024



PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº261/2024,  
RETIFICA A PORTARIA Nº225/2023, QUE  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### Concessão de Benefícios Previdenciários – Aposentadoria

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Guaçuí /ES- IPMG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Inciso IV, da Lei Municipal nº 2.927/2001, publicada no Órgão Oficial e Informativo da Prefeitura Municipal de Guaçuí, em 16/03/2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 096/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Retificar a Portaria nº 225/2023, de 21 de março de 2023, para que passe a constar:

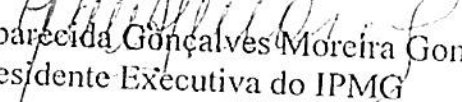
**Onde se lê:** Conceder o Benefício de APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS ao servidor Sr. WILSON AGUIAR a partir de 06/03/2023, de acordo com o Art. 56, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 093, de 22 de dezembro de 2022.

**Leia-se:** “Conceder o Benefício de APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS ao servidor Sr. WILSON DE AGUIAR, Matrícula 013525, Cargo: Vigia - Carreira I, Letra “G”, a partir de 07/03/2023, de acordo com o Art. 56, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 093, de 22 de dezembro de 2022.”

**Art. 2º.** - Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 225/2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/03/2023.

Guaçuí/ES, em 06 de março de 2024.

  
Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes  
Presidente Executiva do IPMG